PORTARIA 002 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

"*Dispõe sobre a destituição da Comissão Permanente de Licitações do CDS VELHO CHICO e dá outras providências.*"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o seu estatuto, RESOLVE:

Art. 1º- Fica destituída a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n° 001 de 27 de janeiro de 2020.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente, Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2019.



ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA
PRESIDENTE